TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-DISPEN.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAILKA SILVA SA MEI - JS ASSESSORIA, referente à A contratação com a prestação de serviços de consultoria e assessoria para Câmara municipal de Senador Elói de Souza/RN, visando resguardar a gestão atual deforma preventiva, na apuração de irregularidades junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com levantamento das pendências existentes em relatórios previdenciários e apuração de divergência em GFIP (nas alíquotas RAT e FAP dos anos de 2017 a 2021) incluindo todos os relatórios, demonstrativos e guias com os respectivos valores, bem como cópia em PDF e backup d as bases de dados para o arquivo digital deste Poder Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 10 de dezembro de 2021.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Vereador Presidente